



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 36/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre o Plano de Contingenciamento Institucional para Covid-19 para enfrentamento da pandemia de Covid-19, no que concerne ao retorno das atividades presenciais no Instituto Federal Catarinense.

**O Presidente Substituto em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 26, seção 2, e considerando:

- A declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- A Portaria nº 188, de 3.2.2020, publicada no DOU de 4.2.2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- o Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19;
- o Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, do MEC;
- As diretrizes para elaboração de Planos de Contingência para o retorno às atividades presenciais das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do Conif;
- O processo eletrônico nº 23348.002868/2020-71
- A decisão do Conselho Superior em ~~(reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020)~~ **5ª Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de agosto de 2020. (Retificação nº 02/2020 - CONSUPER)**

**Resolve:**

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Contingenciamento Institucional para Covid-19 apresentado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 1.058/2020 e recomendado pelo Comitê de Crise do IFC, para enfrentamento da pandemia de Covid-19, na ocasião de retorno das atividades presenciais no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º A implementação e o monitoramento, bem como a atualização do Plano de Contingência Institucional e de seus documentos complementares, quando necessário, fica delegada ao Comitê de Crise do IFC, com o devido suporte do grupo de trabalho responsável pela elaboração dos documentos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 11/08/2020 17:56)*

CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL

*REITOR*

*REIT/ADM (11.01.18)*

*Matrícula: 1095330*

**Processo Associado: 23348.002868/2020-71**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/08/2020** e o código de verificação: **3137ba5987**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

**RETIFICAÇÃO Nº 2/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 12 de agosto de 2020.**

**RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 36/2020 - CONSUPER**

Na **Resolução nº 36/2020 - CONSUPER**, de 11 de agosto de 2020 que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento Institucional para Covid-19 para enfrentamento da pandemia de Covid-19, no que concerne ao retorno das atividades presenciais no Instituto Federal Catarinense:

**Onde se lê:** "A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020;"

**Leia-se:** "A decisão do Conselho Superior na 5ª Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de agosto de 2020;"

*(Assinado digitalmente em 12/08/2020 17:58)*

**CLADECIR ALBERTO SCHENKEL**

*REITOR  
REIT/ADM (11.01.18)  
Matrícula: 1095330*

**Processo Associado: 23348.002868/2020-71**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **12/08/2020** e o código de verificação: **5b0989b6b5**